



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT
Estado de Mato Grosso
CNPJ 15.023.906/0001-07

LEI N.º 2.552/2020

SÚMULA: DISPÕE SOBRE REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT, E DOS SERVIDORES DO IPREAF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Asiel Bezerra de Araújo, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º-** Concede revisão geral anual aos servidores do Município de Alta Floresta/MT, bem como aos servidores ativos do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF, em **4,48%** (quatro inteiros e quarenta e oito centésimos por cento), de acordo com o índice acumulado do INPC/IBGE, no período de janeiro a dezembro de 2019, em conformidade com o disposto no Art. 37, Inciso X, da Constituição Federal e demais legislações pertinentes.
- Art. 2º -** O percentual de **4,48%** (quatro inteiros e quarenta e oito centésimos por cento) será aplicado nas tabelas constantes da Lei n.º 1.107/2001, Lei nº 1.931/2011, Lei nº 931/1999 e Lei nº 2.377/2017 a partir da publicação da presente lei.
- Art. 3.º -** O percentual de **4,48%** (quatro inteiros e quarenta e oito centésimos por cento) será aplicado aos cargos de Prefeito, Vice Prefeito e Secretários como revisão geral anual em atenção ao disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 2.007/2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT
Estado de Mato Grosso
CNPJ 15.023.906/0001-07

- Art. 4º** - Fica o Executivo autorizado a proceder a reedição das Leis Municipais nº 1.107/2001, 1.931/2011, 931/1999 e 2.377/2017, de acordo com o percentual de reajuste previsto na presente lei.
- Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.
- Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT
Em 21 de janeiro de 2020.

ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal